

RESOLUÇÃO CIB ESTADUAL Nº 1104/2010

A Comissão Intergestores Bipartite, constituída por meio da Portaria nº. 185-P, de 24 de agosto de 1993, em reunião ordinária realizada em 14 de maio de 2010, 14 horas, no auditório do LACEN/SESA.

Considerando o Guia do Plano Diretor de Vigilância Sanitária – PDVISA, que orienta sobre a elaboração de Plano de Ação de Visa;

Considerando a Portaria MS nº 1998, de 21 de agosto de 2007, Art. 5º, Item II, que estabelece sobre a necessidade de pactuar na Comissão Intergestores Bipartite/CIB, o Piso Estratégico;

Considerando a Portaria Estadual n.º 026-R, de 04 de março de 2009, que estabelece os Grupos I, II e III de estabelecimentos e serviços sujeitos à Vigilância Sanitária;

Considerando a aprovação do Plano de Ação de Vigilância Sanitária – Exercício 2010 pelo Conselho Municipal de Saúde através da Resolução nº 233/2010;

Considerando a aprovação do Plano de Ação de Vigilância Sanitária – Exercício 2010 de **pactuação de 100% dos Estabelecimentos do Grupo II – Ações Estratégicas**, conforme Resolução do Colégio Intergestor Bipartite Microrregional de Serra/Santa Teresa nº 07/2010.

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar o Plano de Ação de Vigilância Sanitária/2010 do município:

- **Serra:** Cozinha Industrial; Clínica ou Consultório de Fisioterapia; Clínica ou Consultórios Odontológicos; Laboratório Clínico Extra-hospitalar; Posto de Coleta Laboratorial; Instituição de Longa Permanência para Idosos; Casa de Apoio e/ou convivência para Crianças, Adolescentes e adultos; Serviço de Tatuagem e Piercing; Creche e Pré-Escola; Clínica Veterinária com Procedimento Invasivo; Comércio de Produtos Veterinários e Defensivos Agrícolas de Interesse à Saúde, listados no Plano de Ação de Visa/2010.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Vitória, 27 julho de 2010.



Francisco José Dias da Silva
Subsecretário de Estado para
Assuntos de Regulação e
Organização da Atenção à Saúde

ANSELMO TOZI
Presidente da CIB/SUS-ES
Secretário de Estado da Saúde